



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 074 /2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição financeira ao agricultor Marcio Alves da Silva, para sua produção de carvão vegetal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição financeira no valor de R\$ 3.595,50 (três mil quinhentos e noventa e cinco reais com cinquenta centavos), ao agricultor **Marcio Alves da Silva**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 772.981.280-00, na forma de incentivo à produção de carvão vegetal.

Art. 2º O objetivo da contribuição é colaborar no pagamento dos materiais e mão-de-obra para execução da obra.

Art. 3º A contribuição financeira a ser concedida deverá ser aplicada, exclusivamente, na finalidade prevista.

Parágrafo único: Na hipótese da não utilização integral dos valores repassados, os mesmos deverão ser devolvidos ao Município de Tabai ao final da obra, tendo por base as prestações de contas a serem apresentadas.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 30 de junho de 2023.

  
**ENIO BRAGA FERREIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

A apresentação deste projeto de Lei visa conceder contribuição financeira de (3.595,50) três mil quinhentos e noventa e cinco reais com cinquenta centavos ao agricultor, **Marcio Alves da Silva** na forma de incentivo à produção de carvão vegetal, e dá outras providências, com o objetivo de diminuir a fumaça no ambiente e possibilita uma queima lenta agregando valor ao carvão e preservando a qualidade do ar.

Vale ressaltar que, dentre os requisitos para ser contemplado pelo incentivo público, o Produtor Rural apresentou planejamento técnico (EMATER), onde se verifica que a área a ser construída está dentro do exigido pelo município, cujo projeto segue anexo.

Isso posto, contamos com a apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai/RS, 30 de junho de 2023.

  
**ENIO BRAGA FERREIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*

## PROJETO TÉCNICO

Produtor: Marcio Alves da Silva

Localidade: Faxinal dos Pachecos

Finalidade: Agroindústria - Extração de extrato Pirolenhoso

Município: Tabaí/RS

Data: 01/06/2023

Coordenadas - -29.667569° -51.704922°

## JUSTIFICATIVA

A EMATER tem um excelente trabalho na orientação, junto aos produtores. Foi proposto ao agricultor Marcio Alves da Silva qualificar a sua produção de carvão vegetal. O objetivo é aumentar a renda na transformação da madeira em carvão, auferindo maior peso ao produto.

O sistema adotado diminui a fumaça no ambiente e possibilita uma queima lenta agregando valor ao carvão e preservando a qualidade do ar.

O sistema utiliza chaminés para condensar a fuma, transformando esta, em um produto líquido que se chama extrato pirolenhoso, um material muito utilizado na agricultura.

Há centenas de anos, milhares de agricultores em todo o mundo, principalmente nos países asiáticos, utilizam o extrato pirolenhoso como bioestimulante, visando uma agricultura menos impactante à natureza e mais eficiente em produtividade.

Este trabalho é inovador no município, certo do interesse municipal em apoiar a atividade solicita-se o telhado para construir o sistema de extração.

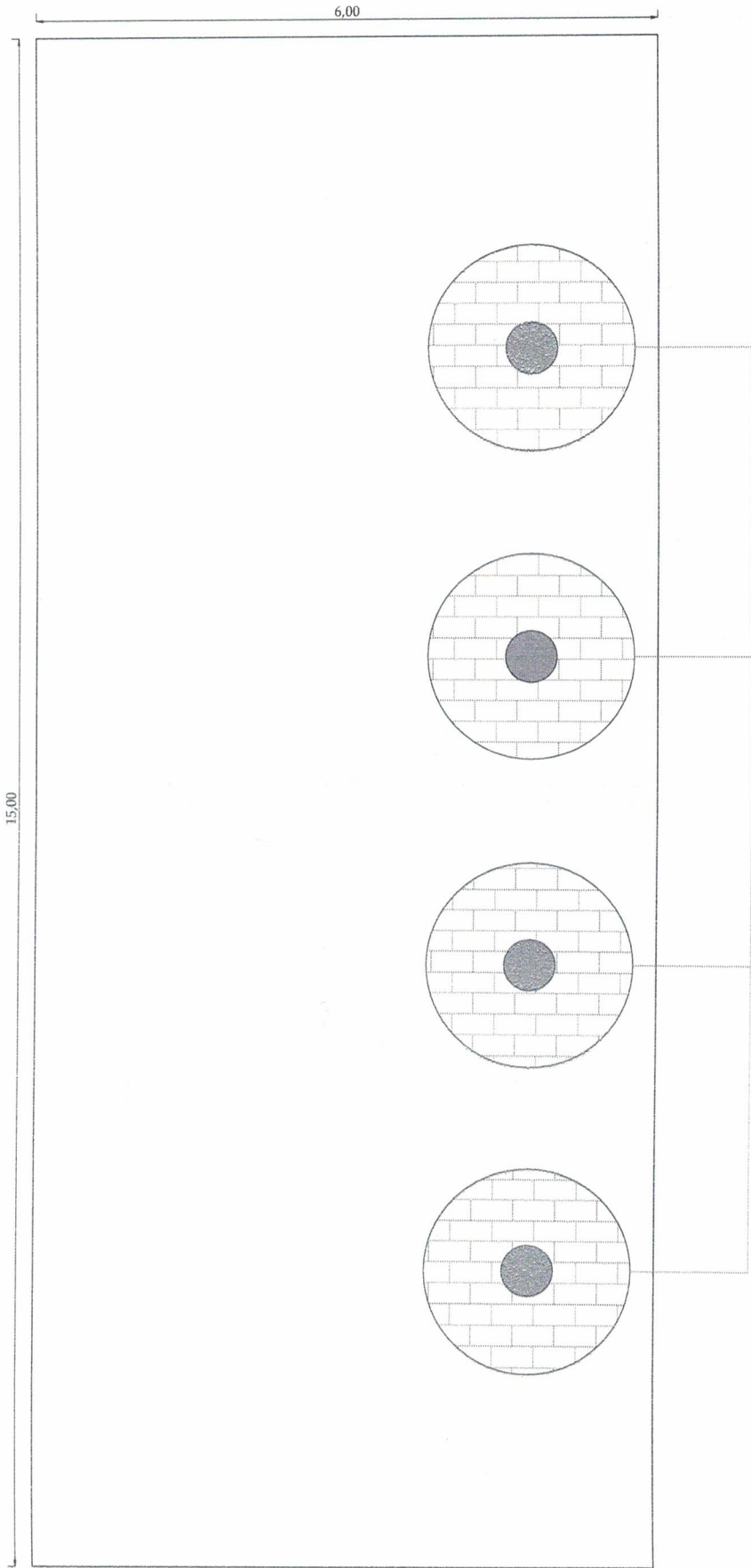
As dimensões estão no croque em anexo, conforme o fornecedor altera as medidas das telhas, neste sentido não colocamos as medidas.

Susto aproximado R\$ 3.595,50



Leandro Feijó Fagundes

Emater/Tabaí





# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### AValiação Ambiental Sobre o Uso do Extrato Pirolenhoso

Quando pensamos em agricultura, enxergamos a grandiosidade do nicho que movimentou o Brasil e no quanto se tem buscado soluções inovadoras para continuarmos produzindo em escala de maneira sustentável.

A produção do Extrato Pirolenhoso é, exatamente, o resultado de pesquisas na busca de uma substância que incremente produtividade aos sistemas, gerada de forma orgânica, sem impactos tanto em sua obtenção quanto em seus efeitos quando aplicados.

Na agricultura, a principal aplicação do extrato é ser utilizado como adjuvante agrícola, potencializando a função de diversos outros insumos.

O adjuvante é uma substância que quando adicionada aos insumos agrícolas, sejam herbicidas, inseticidas, fungicidas ou fertilizantes, melhoram sua eficácia e /ou facilitam sua aplicação.

O extrato pirolenhoso, nessa aplicação, melhora a qualidade do solo, proporcionando melhor condicionamento físico do mesmo, o que permite melhor absorção de nutrientes e aeração do solo.

O uso associado de extrato pirolenhoso na agricultura permite uma maior eficiência dos produtos, promovendo, além das características que apresentaremos abaixo, menor acúmulo de resíduo nos alimentos, menor risco ambiental e de contaminação do aplicador e consumidor final.

vantagens da associação na agricultura:

- **Atua como condicionante do solo** – como dissemos, o extrato pirolenhoso fornece ou facilita ao solo os nutrientes e minerais essenciais ao crescimento das plantas, otimizando assim o uso de fertilizantes.
- **Otimiza a absorção de nutrientes, reduzindo assim a demanda dos mesmos** – o papel primordial do extrato pirolenhoso é atuar como adjuvante, facilitando a assimilação dos corretivos ou adubos aplicados ao solo, fazendo com que seja necessária uma aplicação menor de fertilizante.
- **Favorece o controle de pragas e doenças** – as propriedades antimicrobianas do extrato pirolenhoso permitem reduzir o dano causado pelas pragas e doenças, reduzindo ainda a demanda por defensivos químicos.

Produtores relatam que, com o uso do extrato pirolenhoso, houve uma menor demanda por defensivos, possibilitando uma economia substancial e aumento de margem líquida na mesma proporção.

Tabaí, o povo faz o progresso



## Município de Tabaí Estado do Rio Grande do Sul

- **Aumento na resistência das plantas a estresses abióticos** – o uso do extrato pirolenhoso, quando consideramos todos os aspectos que favorecem o vigor das plantas, faz com que aumente a resistência das mesmas a estresses como estresse hídrico, climático e estresse por salinidade. Com a maior resistência, as plantas se desenvolvem melhor em condições adversas.
- **Melhora a capacidade de retenção de água** – fator altamente benéfico ao controle da erosão do solo, retendo, ainda, mais nutrientes. Maior capacidade de retenção de água no solo, significa menor predisposição a estresse hídrico.
- **Impacto ambiental reduzido** – menos demanda por defensivos, maior capacidade de retenção de água e nutrientes, otimização do uso de fertilizantes e outros manejos – tudo isso resulta em um menor impacto ambiental causado pela atividade.
- **Menores custos = maior produtividade** – todos os benefícios citados anteriormente, principalmente os que refletem na redução do uso dos insumos, levam a uma redução dos custos. A redução dos custos, a qualidade na assimilação dos produtos e os diversos atributos positivos, significam uma perceptível vantagem na produtividade.

Ou seja... vários são os aspectos benéficos da aplicação do extrato pirolenhoso na agricultura, uma vez que observamos incrementos de produtividade e sustentabilidade na produção agrícola.

Por ser um produto altamente inovador, o extrato pirolenhoso desperta no ramo científico um interesse particular, especialmente a respeito dos incrementos de desenvolvimento fenológico, radicular e melhor aproveitamento dos nutrientes para qualidade dos frutos.

Um estudo técnico divulgado pela Embrapa em 2018 concluiu que, por sua baixa toxicidade, características antioxidantes, características físicas e químicas, especialmente quanto ao conteúdo de substâncias com potencial quelatizante, o extrato pirolenhoso aumenta a eficiência dos produtos fitossanitários, a absorção dos nutrientes em pulverizações foliares, entre outras funções, com um melhor custo benefício.

FONTE: Embapa, Unesp, Ufpr

*Patricia dos Reis*  
Bióloga  
CBBio-25100-03D

*Arsenio Pereira Cardoso*  
Prefeito Municipal de Tabai  
CPF: 329.409.390-04

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"